

Art. 4º - Decretada anulação da convenção estadual na forma desta resolução, a nova escolha dos candidatos e formação de coligação será realizada e composta, pela comissão provisória estadual designada na forma desta resolução, visando preservar a unidade partidária.

Parágrafo único - As comissões provisórias terão competência de comissão executiva e de diretório, aplicando-se, no que couber, as disposições do estatuto, inclusive podendo solicitar o pedido de registro de candidatos e outorgar poderes a representantes da coligação no trato com a Justiça Eleitoral.

DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

E DA DECRETAÇÃO DA DISSOLUÇÃO.

Art. 5º - Os pedidos de decretação de nulidade das convenções podem ser feitos por qualquer filiado ou ex-ofício pela Executiva Nacional devem ser dirigidas à Comissão Nacional Eleitoral na sede do partido.

§ 1º - As petições poderão ser enviadas via fax pelo nº 021-2262-8834, ou pelo correio eletrônico, quando possível, dispensado o encaminhamento do original.

§ 2º - a petição deverá conter:

I - a deliberação objeto de decretação de nulidade,

II - o nome completo do filiado;

III - número do ĈPF e RG; IV - se exerce ou não função de dirigente partidário em qualquer nível.

§ 3º - recebido o pedido de impugnação e/ou decretação de dissolução, a secretaria do partido notificará imediatamente o presidente do diretório regional por fax ou correio eletrônico, ou, ainda, publicando a notificação em jornal de circulação estadual para, querendo, apresentar defesa em vinte e quatro horas ininterruptas e preclusivas.

§ 4º - o presidente da comissão nacional eleitoral encaminhará o feito ao Conselho de Ética Nacional para parecer, a ser proferido no prazo máximo de vinte e quatro horas; vencido este prazo, com ou sem parecer, os autos deverão ser imediatamente devolvidos ao presidente.

Art. 6º - transcorridos os prazos previstos a Comissão Nacional Eleitoral proferirá sua decisão, em vinte e quatro horas, encaminhando e expediente à Executiva Nacional que, nas quarenta e oito horas seguintes tomará sua decisão procedendo as necessárias comunicações à Justiça Eleitoral.

Parágrafo único - deliberando, a comissão, pela suspensão de filiação de membros da executiva estadual, os procedimentos e prazos de julgamento e defesa serão os mesmos determinados para dissolução de diretório previstos nesta resolução.

Art. 7º - Para o processamento, recursos e decisões previstas nesta resolução, considerando a excepcionalidade, a urgência e o período eleitoral, não serão aplicados prazos e procedimentos estatutários, prevalecendo as disposições desta resolução.

Art. 8º - Ficam designados os companheiros Leonel Brizola, Manoel Dias, Carlos Lupi, Carmem Cynira, Hésio Cordeiro e Arnaldo Mourthé para comporem a Comissão Nacional Eleitoral.

Art. 9º - A presente resolução passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 10^a - Publique-se no Diário Oficial da União, comunique-se e note-se no Tribunal Superior Eleitoral e, diante da excepcionalidade da matéria, requeira-se encaminhamento aos Tribunais Regionais Eleitorais.

LEONEL BRIZOLA Presidente Nacional

HEBERVALDO FEITOSA CARVALHEDO Chefe de Secretaria Substituto

(Nº 34.874 - 14/06/2002 - R\$ 1.136,96)

PARTIDO SOCIAL LIBERAL-PSL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva Nacional do Partido Social Liberal - PSL, por intermédio de seu Presidente, em conformidade com o disposto no art. 53, caput, do estatuto partidário convoca os Srs. membros do Diretório Nacional para a Convenção Nacional a se realizar no dia 24 de junho de 2.002 (segunda-feira), na Rua Manoel Ribas, nº 5875 - Bairro Santa Felicidade - Curitiba - Paraná (Restaurante Madaloso), em conformidade com o art. 21, parágrafo único do estatuto partidário.

A reunião será aberta às 10:00 h (dez horas) em primeira convocação e as 10:30 h (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número, em conformidade com o disposto no art. 15 do estatuto partidário, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. escolha de candidato a Presidente e a Vice-Presidente da República;
- 2. deliberação sobre coligações partidárias em nível estadual:
- ação das moções recebidas de Diretórios Estaduais com vistas ao não estabelecimento de coligações em nível nacional;
 4 juntos gerais.

Brasília, 14 de junho de 2002 LUCIANO CALDAS BIVAR Presidente

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA

COMUNICADO Nº 4, DE 14 DE JUNHO DE 2002

GRUPO	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DE APOIO Efetivo/Previsão (Ano 2002)
GSA - Grupo de Serviços Auxiliares	5
GST - Grupo de Serviços Técnicos	3
TOTAL	8

A Coordenadora do Projeto 914BRZ1075 - Apoio Técnico à Avaliação da Educação Superior, cujo início de execução se deu em maio de 2002, torna público o quantitativo de profissionais técnicos especializados e de apoio a serem utilizados em sua implementação, conforme determina o Art. 12 do Decreto 3.751 de 16 de fevereiro de 2001.

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO Diretora de Gestão e Planejamento - MEC/INEP

(Nº 34859 - 14/06/02 - R\$ 239,36)

COMUNICADO Nº 5, DE 14 DE JUNHO DE 2002

GRUPO	QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DE APOIO Efetivo/Previsão (Ano 2002)
GSA - Grupo de Serviços Auxiliares	4
GST - Grupo de Serviços Técnicos	13
TOTAL	17

A Coordenadora do Projeto 914BRZ1075 - Apoio Técnico aos Exames Nacionais de Avaliação para Certificação de Competências - ENEM e ENCCEJA, cujo início de execução se deu em maio de 2002, torna público o quantitativo de profissionais técnicos especializados e de apoio a serem utilizados na sua implementação, conforme determina o Art. 12 do Decreto 3.751 de 16 de fevereiro de 2001

SOLANGE MARIA DE FÁTIMA GOMES PAIVA CASTRO Diretora de Gestão e Planejamento - MEC/INEP

(Nº 34855 - 14/06/02 - R\$ 239,36)

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Projeto: PNUD BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas. REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002343

NEFERENCIA: Contrato - Serviços de constitoria il 2002/002345
OBJETO: Prestação de serviços de análises de dados estatístico-educacionais das bases de dados do SAEB. DATA DA ASSINATURA:
21/5/2002. VIGÊNCIA: 27/5/2002 a 27/5/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.200,00. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/99/018 - Qualidade e Eqüidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas. CONTRATADO: Adriana dos Santos Oliveira - CPF: 166.250.838-79. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/99/018: Walter Franco. Pelo CONTRATADO: Adriana dos Santos Oliveira

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002116 OBJETO: Produção de informações estatístico-educacionais. DATA DA ASSINATURA: 20/5/2002. VIGÊNCIA: 20/5/2002 a 31/12/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.038,21. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/99/018 - Qualidade e Eqüidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas.CONTRATADO: Adriana Fernandes Lima - CPF: 834.031.751-20. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/99/018: Walter Franco. Pelo contratado: Adriana Fernandes Lima

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002346 OBJETO: Prestação de serviços de avaliações pedagógicas do SAEB. DATA DA ASSINATURA: 21/5/2002. VIGÊNCIA: 23/5/2002 a 23/5/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.840,00. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/99/018 - Qualidade e Eqüidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas. CONTRATADO: ANDREIA CORRECHER PITTA - CPF: 168.486.728-23. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/99/018: Walter Franco. Pelo contratado: ANDREIA CORRECHER PITTA.

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002345 OBJETO: Prestação de serviços de análises de indicadores estatístico-educacionais das bases de dados do SAEB. DATA DA ASSINA-TURA: 21/5/2002. VIGÊNCIA: 27/5/2002 a 27/5/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.200,00. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/99/018 - Qualidade e Eqüidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas. CONTRATADO: Érika Elizabeth

Vidal - CPF: 471.405.261-68. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/99/018: Walter Franco. Pelo contratado: Erika Elizabeth Vidal.

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002385 OBJETO: Prestação de serviços estatísticos em estudos e pesquisas em educação. DATA DA ASSINATURA: 23/5/2002. VIGÊNCIA: 3/6/2002 a 3/6/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.720,00. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/99/018 - Qualidade e Eqüidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas. CONTRATADO: EUGENIA MARIA REGINATO CHARNET - CPF: 721.934.258-68. SIGNATÁRIOS: Pelo ProjetoBRA/99/018: Walter Franco.Pelo contratado: EUGENIA MARIA REGINATO CHARNET

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002347 OBJETO: Prestação de serviços especializados em estudos temáticos da educação básica. DATA DA ASSINATURA: 21/5/2002. VIGÊNCIA: 24/5/2002 a 23/5/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.840,00. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/99/018 - Qualidade e Eqüidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas. CONTRATADO: Ildete Furukawa - CPF: 025.024.948-00. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/99/018: Walter Franco. Pelo contratado: Ildete Furukawa

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002386 OBJETO: Prestação de serviços especializados em estudos e pesquisas pedagógicas em educação básica. DATA DA ASSINATURA: 23/5/2002. VIGÊNCIA: 3/6/2002 a 3/6/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.840,00. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/99/018 Qualidade e Eqüidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas. CONTRATADO: LUIZ JOSÉ MACEDO - CPF: 043.568.021-87. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/99/018: Walter Franco. Pelo contratado: LUIZ JOSÉ MACEDO

(Nº 34861 - 14/06/02 - R\$ 837.76)

PROJETO: UNESCO914BRZ1075 - APOIO TÉCNICO À AVALIA-ÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AOS EXAMES NACIONAIS PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA (ENEM E ENCCEJA) REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº ED12384/2002

OBJETO: Apoio administrativo a Projetos de Execução Nacional. DATA DA ASSINATURA: 1/6/2002. VIGÊNCIA: 1/6/2002 a 30/4/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.363,68. CONTRATAN-TE: Projeto UNESCO 914BRZ1075 - Apoio Técnico à Avaliação da Educação Superior e aos Exames Nacionais para Certificação de Competência (ENEM e ENCCEJA). CONTRATADO: Andre Ricardo de Almeida da Silva - CPF: 438.723.282-04. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto 914BRZ1075: Jorge Werthein. Pelo contratado: Andre Ricardo de Almeida da Silva.

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria nº ED12385/2002

OBJETO: Apoio administrativo a Projetos de Execução Nacional. DATA DA ASSINATURA: 1/6/2002. VIGÊNCIA: 1/6/2002 a 30/4/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$13.200,55. CONTRATANTE: Projeto UNESCO 914BRZ1075 - Apoio Técnico à Avaliação da Educação Superior e aos Exames Nacionais para Certificação de Competência (ENEM e ENCCEJA). CONTRATADO: Débora Simone Alves de Lima - CPF: 693.380.511-53. SIGNATÁRIOS:Pelo Projeto 914BRZ1075: Jorge Werthein. Pelo contratado: Débora Simone Alves de Lima

REFERÊNCIA: Contrato - Serviços de consultoria n^2 ED12386/2002

OBJETO: Apoio administrativo a Projetos de Execução Nacional. DA-TA DA ASSINATURA: 1/6/2002. VIGÊNCIA: 1/6/2002 a 30/ 4/2003. VALOR DO CONTRATO: R\$13.200,55. CONTRATANTE:ProjetoU-NESCO914BRZ1075 - Apoio Técnico à Avaliação da Educação Superior e aos Exames Nacionais para Certificação de Competência (ENEM e ENCCEJA). CONTRATADO: Linne Bandeira Vieira - CPF: 693.295.591-15. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto 914BRZ1075: Jorge Werthein. Pelo contratado: Linne Bandeira Vieira.

(Nº 34850 - 14/06/02 - R\$ 388,96)

PROJETO BRA/96/026 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS.

REFERÊNCIA Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002196 OBJETO: Prestação de serviços especializados em estudos e pesquisas temáticas em educação. DATA DA ASSINATURA: 15/5/2002. VIGÊNCIA: 27/5/2002 a 31/12/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.136,00. CONTRATANTE: Projeto PNUD BRA/96/026 - Implementação do Sistema Integrado de Informações Educacionais. CONTRATANDO: Antonio Cesar Perri de Carvalho - CPF: 362.509.108-91. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/96/026: Walter Franco. Pelo contratado: Antonio Cesar Perri de Carvalho.

REFERÊNCIA Contrato - Serviços de consultoria nº 2002/002201. OBJETO: Prestação de serviços de análises de indicadores estatístico-educacionais do SIED-Sup. DATA DA ASSINATURA:15/5/2002. VIGÊNCIA: 27/5/2002 a 31/12/2002. VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.392,00. CONTRATANTE:Projeto PNUD BRA/96/026 - Implementação do Sistema Integrado de Informações Educacionais. CONTRATADO: FRANK NEY SOUSA LIMA - CPF: 795.624.181-20. SIGNATÁRIOS: Pelo Projeto BRA/96/026: Walter Franco. Pelo contratado: FRANK NEY SOUSA LIMA